

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 101/2017

De 28 de agosto de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por cada diária, em favor do Senhor HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Vice-Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Bragança/PA, nos período de 31/07/2017 a 01/08/2017. A fim de participar de "Visita na unidade de produção de feijão caupi U.D.B - Bragança."

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 477.145-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de agosto de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de agosto de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32